



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEXTA-FEIRA – 16 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 103

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO Nº 008/2024:** DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO CMDCA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- CNPJ: 14.216.238/0001-63
- Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes
- Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Resolução nº . 08/2024.

Dispõe sobre a composição da nova diretoria do CMDCA e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Pedro Alexandre-Ba, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2024 , no uso da competência que lhe confere o art. 6º da Lei nº 327 de 30 de agosto de 2016, e

CONSIDERANDO a Lei no 8.069/1990 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 105 de 15 de junho de 2005 que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução 06/2024 que dispõe sobre o resultado do Pleito Eleitoral da composição da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Pedro Alexandre-BA, para a gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Resolução 07/2024 que dispõe sobre a composição do Poder Público Municipal no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Pedro Alexandre-BA, para a gestão 2024/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Eleger por aclamação, a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA composta de forma paritária pelos seguintes Conselheiros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

CARGO	NOME	REPRESENTAÇÃO
Presidente	José de Souza Menezes	Associação do Assentamento Princesa da Serra
Vice Presidente	Leliane Pereira dos Santos	Secretaria Municipal de Assistência Social
1º Secretaria	Thais Gama Andrade	Secretaria Municipal de Saúde
2º Secretaria	Simone dos Santos Ferreira	Associação Comunitária Zumbi

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Alexandre-BA, 12 de agosto de 2024

Conselheiro Presidente
Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente